CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº174/2019

SÚMULA: Concede COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE ao ***CORAL "BELAS MULHERES ESCOLHIDAS POR DEUS"***,como especifica e dá outras providências.

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 4/11/19.
Visto: 1º secretário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Concede COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE ao *CORAL"BELAS MULHERES ESCOLHIDAS POR DEUS".*

Art. 2º - A entrega da Comenda de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2019.

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

NARRATIVA DE JUSTIFICAÇÃO

Senhores vereadores e senhora vereadora deste Egrégio Poder Legislativo, compareço a presença de vossas excelências, com a finalidade de apresentar o projeto de lei nº. 174/2019, que concede Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranense ao CORAL BELAS MULHERES ESCOLHIDAS POR DEUS.

Em rápidas palavras, descrevemos que há meses aproximadamente pacientes da oncologia do Hospital da Providência de Apucarana formaram um grupo, com onze integrantes. Esse grupo tem como objetivo maior acolher as pessoas que chegam para o tratamento de câncer no Hospital da Providência e, também, alertar para sua prevenção e as formas de tratamento.

É uma rede de apoio e tem a intenção de trazer amor, carinho, força e motivação para os pacientes que estão em tratamento desta terrível doença, que é câncer.

As mulheres escolhidas por Deus, onde se reúnem, conseguem transformar suas dores em alegria e motivação.

Em razão disto, o presente projeto de Lei visa o reconhecimento e gratidão a esse grupo "Belas Mulheres Escolhidas por Deus", que não medem esforçam e estendem suas mãos às pessoas adoecidas por esta triste e mal feliz doença.

Narrados à justificação, esperamos poder contar com a imprescindível atenção, acolhimento e voto favorável dos senhores na apreciação e votação do projeto ora proposto.

Sala das sessões, 31 de outubro de 2019.

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR